



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 29/2012

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso XXX do Regimento Interno, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA/PB, segundo o regulamento estabelecido em atos administrativo próprio, observando o princípio da Moralidade Administrativa.

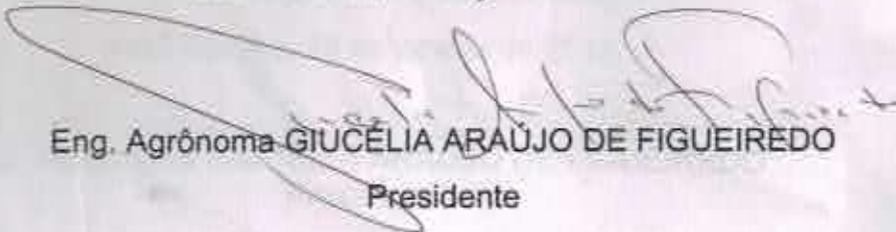
Considerando o Decreto-Lei nº 968 de outubro/69 que reza sobre as entidades de fiscalização do exercício de profissões liberais regular-se pela respectiva legislação específica quanto à matéria de pessoal e demais disposições de caráter geral relativas à administração interna das autarquias federais;

Considerando o art. 54 do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA/PB e oferecer retribuição com a valorização do pessoal;

RESOLVE:

- I – Conceder a(o) servidor(a) VALBER GALDINO BARBOSA, Fiscal II, Mat. 110, a Gratificação Especial de Desempenho – GED no valor de R\$ 300,000 (trezentos reais);
- II - A presente concessão poderá ser revogada totalmente ou parcialmente, em face do desempenho do servidor, ou oportunidade e conveniência, considerando a disponibilidade financeira do Conselho e em caso de reajuste do salário base;
- III – A presente Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2012, ficando revogadas todas as disposições em contrário;

João Pessoa, 18 de janeiro de 2012


Eng. Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

Presidente